

1 **ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL** do Conselho
2 Regional de Serviço Social – CRESS 25ª Região ocorrida no dia vinte e três de
3 janeiro de dois e vinte e três as 14h47, na modalidade Online pela plataforma
4 Google Meet. Estavam presentes nesta reunião: Régina Mercês Aires Rodrigues
5 Dias – presidente, Cliseuda da Silva, Ana Paula Xavier Alves e as Suplentes:
6 Rosemeire dos Santos e Evelyn Frota de Freitas. Pauta: Análise do Pedido de
7 Informações da Chapa 01. Após verificar a presença de quórum dos membros e
8 com apoio do Assessor Jurídico do CRESS/TO, Hugo Barbosa Moura, iniciada a
9 sessão a Presidente da CRE/TO, Régina informou sobre o email encaminhado
10 em 19 de janeiro da **Chapa 01 - “Foram me Chamar” Estamos Aqui e Somos**
11 **de Luta**, em que apresenta , em síntese, Solicitação de Informações referente à
12 Ata da 1ª Reunião da Comissão Regional Eleitoral – CRESS 25ª Região/TO e
13 esclarecimentos sobre eventual impedimento da candidata, Taciane de Oliveira.
14 Feita a leitura do documento na reunião, passou-se aos debates para análise da
15 resposta ao qual ficou extraída nos seguintes termos: *“A respeito, e, nos termos*
16 *do art. 30 do Código Eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS instituído pela*
17 *Resolução CFESS nº 919/2019, esclarecemos que no requerimento da candidata*
18 *Taciane de Oliveira e sua Chapa foram cumpridas as exigências para o presente*
19 *pleito 2023/2026, inclusive no Anexo 06 – Pedido de Desincompatibilização*
20 *datada de 13/01/2023, conforme previsto no Código Eleitoral no art. 24 junto a*
21 *Comissão Regional Eleitoral e que a situação afetada não se mostra impedimento*
22 *ao caso. Conforme a Ata do Pleno do Conselho Ordinário do Conselho Regional*
23 *de Serviço Social – CRESS Tocantins, Gestão Lutar, Resistir e Jamais Temer*
24 *triênio 2017/2020 datada de 13/04/2018, em anexo, consta o Pedido de*
25 *Desligamento anexo feito pela candidata Taciane de Oliveira desde de*
26 *01/04/2018, sendo que a partir da referida reunião e expressa deliberação, não*
27 *mais compunha a Gestão 2017/2020. Como o ato foi levado a registro público*
28 *conforme assentado em seu bojo que tem a autenticação em Cartório, em anexo,*
29 *inclusive com a pertinente recomposição dos membros do Pleno 2017/2020 a*
30 *CRE não viu qualquer necessidade de mencionar ou enfrentar tal aspecto em dito*
31 *momento da Ata da 1ª Reunião até porque não constitui impedimento, conforme*
32 *descrito no Código Eleitoral. Contudo, à luz do pedido de informações da Chapa*

33 *01, faz o presente informe do fato devidamente aclarado em Reunião da CRE*
34 *realizada no dia 23/01/23.” Em seguida, pela membro suplente, Rosemeire dos*
35 *Santos foi comentado que se no sitio do CRESS/TO já houvesse a*
36 *disponibilização das Atas desse período certamente a Chapa 01 teria condição de*
37 *aferir a situação levantada. Em ato continuo sugeriu que a resposta fosse*
38 *encaminhada as duas Chapas concorrentes, cientificando-as do ocorrido, o que*
39 *foi acolhido pelos membros titulares. Deliberou pelo envio das informações via*
40 *Oficio da CRE/TO juntamente com a cópia da Ata de Recomposição com registro*
41 *em Cartório e o Pedido de afastamento da candidata Taciane de Oliveira. E nada*
42 *mais havendo a tratar agradeceu a participação dos presentes e encerrou às*
43 *15h10, encarto um print de tela com a participação dos presentes, e eu Régina*
44 *Mercês Aires Rodrigues Dias – Presidente lavrei a presente Ata, que será*
45 *assinada por mim e por todos os presentes:*

46 **Régina Mercês Aires Rodrigues Dias** – Presidente _____

47 **Ana Paula Xavier Alves** - Titular _____

48 **Cliseuda da Silva** –Titular _____

49 **Rosemeire dos Santos** – Suplente _____

50 **Evelyn Frota de Freitas** – Suplente _____